Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-GABINETE 4-1653/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/6011/2011
PROTOCOLO	:	1036710
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ORDENADOR DE DESPESAS	:	JOSE GILBERTO GARCIA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	LEONOR APARECIDO GINEL - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MECÂNICA, PARA ATENDER VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 45.506,00

Considerando que a licitação que derivou o contrato acima nominado foi objeto de apreciação no processo TC/MS. nº 6002/2011, tendo sido julgado legal e regular por meio da Decisão Singular DSG-G.JAS-04445/2011, deixo de apreciá-la nestes autos.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 11.04.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.